

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Concorrência



## ATA REABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Aos dois dias do mês de maio de 2022, às 10:00h, reuniram-se o Sr. Presidente da CPL Délis Lurian Gonçalves Gonzaga, e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria 001/2022 de 12 de janeiro de 2022, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, 02, Caípe, Terra Nova - BA, para em atendimento as disposições contidas na LEI FEDERAL 8666/93 e suas alterações, lei complementar 123/2006 e Legislações Pertinentes, realizar os Procedimentos relativos na realização da licitação cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM A FUNASA-TC/PAC 0277/2014.** Iniciada a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas, conforme descrição abaixo:

ITEM	EMPRESA	REPRESENTANTE	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO
01	EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.958.897/0001-02	RICARDO CESARIO MARTINS	RG: 0748592938 <a href="mailto:embratecba@yahoo.com.br">embratecba@yahoo.com.br</a> (71) 3016-6444
02	FPX CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 16.369.779/0001-80	VALNEI CONCEICAO PINHO	RG: 589585339 <a href="mailto:adm@fpxconstrucoes.com.br">adm@fpxconstrucoes.com.br</a> (71) 9 9188-6017

A CPL iniciou a sessão com abertura dos envelopes de Habilitação, após análise foi franqueado a palavra para as licitantes. a empresa EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA pugna pela inabilitação da empresa FPX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, (1) devido a não comprovação de qualificação técnica em conformidade com item 4.4 do edital. A empresa FPX CONSTRUÇÕES LTDA-ME solicita inabilitação da empresa EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, (1) por não atender ao item 4.4, relativo a qualificação técnica e em especial o subitem elevatória e tratamento de esgoto; (2) apresentar CV inferior ao solicitado, (3) ausência carta de de anuência do profissional que apresentou a qualificação técnica, com firma reconhecida e registrada em cartório, conforme exigência do item 4.4, alínea f.1, do edital; (4) o profissional, responsável técnico, possui vínculo em três empresas como responsável técnico, assim esta seria a quarta empresa, conduta vedada pelo CREA. A CPL comunica a todos que irá apreciar os pedidos, junto com o corpo técnico, posteriormente será publicado e encaminhado para o e-mail das licitantes a decisão, para prosseguimento do certame. Nada havendo a tratar. Lavrou-se a presente ATA que vai assinada por todos os presentes, Terra Nova, 11:26.

### Comissão permanente de Licitação

**Délis Lurian Gonçalves Gonzaga**  
Presidente CPL

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

---

**José Lazaro Ferreira dos Santos**  
Membro da CPL

**Adilson Nunes de Souza**  
Membro da CPL

---

## Licitantes

**Ricardo Cesario Martins**  
EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 13.958.897/0001-02

**Valnei Conceicao Pinho**  
FPX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 16.369.779/0001-80